



PORTARIA N.º 108/2024.

De 08 de Abril de 2024.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **ROSMALY FAGUNDES DELGADO BARREIRO**, portadora do RG n.º 18.912.365-5/SSP-SP e CPF/MF n.º 173.654.388-19, Cargo de **ARTESÃ**, licença prêmio de 15 (quinze) dias referente ao período 2017/2023, Período Aquisitivo 14.02.2017 à 18.09.2023, gozando a partir de 14.03.2024 com término em 28.03.2024, conforme Certidão n.º 024/2024, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14.03.2024.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 08 de abril de 2024.

PAULO EDUARDO PINTO:18925810867
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO PINTO:18925810867

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

ERICA PASSARELLI
Assinado de forma digital por ERICA PASSARELLI

Erica Passarelli

GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



Selo Município Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br